



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.391, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.09.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 021453/2015 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação n. 03/2015/FADESP à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), referente ao Projeto intitulado “Desenvolvimento de Tecnologias Apropriadas para a Elaboração de Produtos e Desenvolvimento Econômico Alimentar dos Resíduos da Indústria Frutífera Paraense”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de setembro de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração